



**9º CONGRESSO DE DIREITO AMBIENTAL DOS PAÍSES DE  
LÍNGUA PORTUGUESA E ESPANHOLA**

**19º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL**

**9º CONGRESSO DE ESTUDANTES DE DIREITO AMBIENTAL**

**(GRADUAÇÃO E PÓS - GRADUAÇÃO)**

**31 de maio de 2014 a 4 de junho de 2014**

### **NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TESES**

**Leia atentamente as instruções trazidas a seguir. A observância destas normas é condição essencial para a seleção da tese. O Direito Ambiental é uma disciplina ainda em formação, não obstante sua autonomia jurídica e a quantidade de textos referentes ao objeto de seu estudo. Desse modo, sugere-se que a escolha do tema se oriente por um critério de familiaridade ou interesse pelo assunto, seja ele teórico ou prático, e que possa contribuir para a evolução do Direito Ambiental.**

#### **1. Temas**

As teses deverão ter enfoque central jurídico, com abordagem de outras áreas do saber, podendo ser em um dos seguintes eixos temáticos abaixo:

- a) Evolução da interpretação constitucional ambiental;**
- b) Jurisprudência ambiental: evolução e perspectivas;**
- c) Pagamentos por serviços ambientais e biodiversidade;**
- d) Proteção da flora;**
- e) Resíduos Sólidos e suas Implicações Jurídicas Ambientais**
- f) Saneamento Básico e suas Implicações Jurídicas Ambientais**
- g) Direito Ambiental e Sua Interface com o Patrimônio Cultural.**

- h) **Direito penal ambiental;**
- i) **Responsabilidades na área ambiental.**

## **2. Formato e Estilo**

**2.1** Os textos completos (incluindo notas de rodapé e referências bibliográficas) devem conter entre 8 e 15 páginas.

**2.2** Os textos devem ser digitados em *Word for Windows*, respeitando as seguintes dimensões: Papel A4, letra *Times New Roman*; tamanho 12, espaçamento **simples** entre linhas. Margem superior de 3,0 cm, inferior de 2,0 cm, direita de 2,0cm e esquerda de 3,0cm. As referências bibliográficas devem ser feitas (**somente**) em nota de rodapé, na própria página, e **não no final do trabalho. É vedada a utilização de fotos ou gráficos coloridos, sendo admitidos apenas tons de preto e cinza.** Não é necessário colocar ponto final depois dos títulos, subtítulos, nome dos autores e cargos.

**2.3** O Instituto "O Direito por um Planeta Verde" não se responsabiliza pela originalidade das teses apresentadas, bem como pela eventual falta indicação do nome dos autores e da origem das obras citadas nos trabalhos.

### **2.4 Estrutura da primeira página**

**a)** título centralizado na primeira linha, com letras maiúsculas, tamanho 15, em negrito. O título do trabalho deve guardar conexão direta com as conclusões articuladas, em especial com a conclusão principal.

**b)** duas linhas abaixo, o nome do autor, centralizado, com letras maiúsculas, tamanho 13, utilizando-se Itálico e negrito. Na linha imediatamente abaixo, sua instituição e/ou cargo, não excedendo duas linhas. Deixe uma linha em branco e repita o procedimento, caso existam outros autores.

### **2.5 Corpo do Trabalho**

**a)** Posicione à esquerda os títulos das seções, em negrito e com numeração arábica. Entre cada seção, respeite o espaço de uma linha.

**b)** No texto da tese, bem como nas notas de rodapé, é vedado o uso de **negrito** e sublinhado. Admite-se apenas o itálico no texto, mas não nas notas de rodapé, desde que utilizado com moderação, para destacar determinada expressão.

## 2.6 Citações

Eventuais citações, no corpo da tese, devem ser ressaltadas com recuo, utilizando-se itálico e aspas. Na medida do possível, devem ser evitadas citações longas, de mais de duas linhas, exceto quando absolutamente essenciais ao desenvolvimento do raciocínio. Também devem ser evitadas as citações de fontes secundárias (“*apud*”), ou transcrições, na forma de citação, em língua estrangeira, devendo-se preferir a tradução pelo autor da tese.

## 2.7 Numeração

a) A numeração das seções deve ser arábica, seguindo a seguinte formatação:

:

1.

1.1

1.1.1

b) Coloque ponto e **não hífen** entre o número e o título da seção, dando (um) 1 espaço entre o ponto e o título ou subtítulo.

c) Títulos e subtítulos não devem ser seguidos de ponto (.) ou dois pontos (:).

## 2.8 Conclusões Articuladas

a) **Teses sem conclusões articuladas serão liminarmente rejeitadas.**

b) As conclusões articuladas devem:

- Ser curtas, claras, objetivas, diretamente vinculadas ao título da tese, e numeradas, com numeração arábica, sistematizadas de modo a permitir sua fácil compreensão, discussão organizada e votação. Ser numeradas seguindo a sequência dos títulos;
- Limitar-se a 05 (cinco), a não ser em casos excepcionais;
- Ser curtas, claras, objetivas, diretamente vinculadas ao título da tese, e numeradas, com numeração arábica, sistematizadas de modo a permitir sua fácil compreensão, discussão organizada e votação;
- Ser compostas, cada uma delas, de um único parágrafo, preferencialmente com, no máximo, 3-4 linhas, contendo uma ideia-chave. Conclusões de mais de 04 linhas devem ser subdivididas;

- Evitar obviedades, de forma a não conter fatos amplamente aceitos e conhecidos (ex.: “A Amazônia vem sofrendo um processo contínuo de desmatamento”). Tampouco devem conter a transcrição de dispositivos de lei (ex.: “O art. 225 da CF estabelece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”), exceto quando imprescindível às conclusões seguintes; e
- Ser diretas e pessoais, sem citação de autores ou notas de rodapé; seus fundamentos devem estar explicitados no corpo da tese.

### **3. Remessa**

a) As teses devem ser remetidas por meio eletrônico para [teses.planetaverde@gmail.com](mailto:teses.planetaverde@gmail.com). O título (campo assunto) da mensagem de remessa deve trazer a categoria que o autor pretende participar: teses profissionais ou teses estudantes, especificando se graduação ou pós – graduação, o título da tese e nome do(s) autor(es).

No corpo do email, devem constar as informações do título da mensagem e os demais dados: endereço completo e telefone (residencial, profissional e celular).

b) No campo “assunto” do e-mail de envio da tese, indicar primeiramente o encaminhamento, conforme exemplo abaixo:

\*para trabalho de teses independentes, colocar: Tese profissional - o nome do autor- título do trabalho;

\*para trabalho de pós- graduação, colocar: Tese Estudante (Pós- graduação) - o nome do autor - título do trabalho;

\*para trabalho de graduação, colocar: Tese Estudante (Graduação) - o nome do primeiro autor - título do trabalho.

### **4. Prazo**

Os trabalhos devem ser encaminhados até o dia **30 de abril de 2014**, impreterivelmente. O controle do prazo será feito pela data do efetivo envio da mensagem eletrônica ao Instituto “O Direito por um Planeta Verde”.

### **5. Seleção e Divulgação**

a) As teses serão examinadas por uma Comissão de Teses e a divulgação dos trabalhos escolhidos será feita no *site* do Instituto “O Direito por um Planeta Verde” até o dia 16 de Maio de 2014.

**b) As teses só serão consideradas inscritas após seleção pela Comissão de Teses e sua inclusão em lista divulgada no site [www.planetaverde.org](http://www.planetaverde.org).**

## **6. Inscrição no Congresso**

Os autores das teses selecionadas deverão, obrigatoriamente, **confirmar sua inscrição e participação** no Congresso em **até cinco dias** após a divulgação do resultado do processo de seleção. Somente teses de autores inscritos no Congresso serão incluídas nos Anais. Autores de teses não selecionadas poderão se inscrever (pagando a taxa vigente na época do envio do trabalho) e terão a vaga garantida pela organização do evento, portanto **não há necessidade de fazer a inscrição ou o pagamento antecipado da taxa de inscrição para garantir vaga no caso do trabalho não ser selecionado.**

## **7. Apresentação das teses**

Não é permitida a designação de representante para a apresentação oral da tese. As teses de autores ausentes serão consideradas prejudicadas. O autor que faltar à apresentação oral do trabalho, após a confirmação de presença, estará impedido de apresentar teses nos congressos e eventos promovidos pelo Instituto o Direito por Um Planeta deste e do próximo ano.

## **8. Critérios para seleção de teses**

**8.1** O critério principal é o da qualidade geral da tese, em especial a importância teórico-prática, a riqueza bibliográfica e jurisprudencial e a originalidade. Também, na medida do possível, serão observados critérios de representatividade regional e diversidade de gênero;

**8.2** Terão preferência teses que tratem de aspectos ou temas pouco abordados pela doutrina brasileira, bem como aqueles de alta complexidade, em que haja divergência entre os vários autores e a jurisprudência;

**8.3** Temas específicos terão preferência sobre temas genéricos, embora estes últimos também possam ser objeto de tese;

**8.4** Dar-se-á preferência a teses cujo tema e conclusões tenham interesse nacional ou para todo um bioma, mesmo quando o trabalho se baseie em experiência local. Análise pura e simples de casos locais, sem uma adequada inserção no contexto mais amplo do Direito e da Política Ambientais brasileiros, reduz as possibilidades de seleção da tese;

**8.5** Terão prioridade teses que, nas conclusões articuladas, tragam propostas concretas de alteração legislativa, destinadas a aperfeiçoar a proteção do meio ambiente.

## **9. Não serão admitidas sob pena de eliminação, os seguintes erros metodológicos:**

**9.1** Teses que sejam simples “colagem de citações”, com reduzida contribuição pessoal do autor ao desenvolvimento do tema;

**9.2** Teses que não respeitem os requisitos de formatação;

**9.3** Exposições cujo conteúdo não se mantenha fiel ao campo delimitado pelo título, abordando assuntos e discussões não relacionados diretamente com o título ou com as conclusões articuladas;

**9.4** Teses sem conclusões, ou com conclusões não articuladas, ambíguas, prolixas ou não relacionadas diretamente com o título;

**9.5** Teses que não contenham as referências bibliográficas nas notas de rodapé;

**9.6** Teses com ortografia imperfeita ou com estilo de redação rebuscado. Antes de enviar sua tese, faça uma revisão gramatical e estilística completa, pois tais erros – na medida em que não há revisão na fase de editoração – muitas vezes inviabilizam a seleção de teses com excelente conteúdo e conclusões.

## **10. Isenção da Taxa de Inscrição**

Os autores de teses selecionadas terão **isenção total da taxa de inscrição** nos Congressos e farão jus a dois exemplares dos Anais.

## **11. Procedimento de apresentação das teses**

**11.1** A apresentação das teses será feita oralmente por oito minutos, sem tempo extra;

**11.2** Por ocasião da apresentação da tese, os participantes poderão apresentar exclusivamente emendas supressivas, não se admitindo emendas modificativas. Somente serão votadas as conclusões articuladas, sendo apreciadas em bloco, caso não haja destaque a qualquer delas. Em caso de destaque, serão votadas, uma a uma, as conclusões articuladas.

**11.3** Na sequência, haverá debates por oito minutos;

**11.4** Após os debates, o autor, em réplica, terá mais cinco minutos;

**11.5** Encerrados os debates, a tese será levada à votação, considerando-se aprovada aquela que contar com 50% mais um dos votos presentes;

**11.6** As teses dos estudantes de graduação e de pós-graduação serão apresentadas

em salas simultâneas.

**11.7** Não haverá remanejo de datas ou local para a apresentação da tese em nenhuma hipótese e os horários serão disponibilizados no *site* do IDPV, logo após a publicação das teses selecionadas;

**11.8** A divulgação da sala onde será apresentada a tese ocorrerá no dia da apresentação, através de afixação de cartazes no saguão principal do evento e na porta da sala respectiva.

## **12. Publicação**

As teses selecionadas serão publicadas nos Anais do Congresso, em formato impresso ou eletrônico (CD), conforme escolha do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”.